



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL**

EURICO DE ALCOBIA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE: -----  
TORNA PÚBLICO, de harmonia com o art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 1ª e única reunião da sessão ordinária realizada no dia 12 de Dezembro de 2008. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**Deliberado aprovar** por maioria e em minuta, com catorze votos a favor, quatro abstenções e cinco votos contra **as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento da Câmara Municipal para o ano económico de 2009** de acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**Deliberado aprovar**, por maioria e em minuta, com catorze votos a favor e nove abstenções, **o pedido de empréstimo até ao montante máximo de € 307.380,00 ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro – Regularização extraordinária de dívidas do Estado.** -----

**Deliberado aprovar**, por unanimidade e em minuta o **Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança**, de acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea n) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, 22 de Dezembro de 2008. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal**  
**Eurico de Alcobia**